



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, e mediante especificações a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando à Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar deste município, para os itens FRACASSADOS do Pregão Presencial nº 003/2017.

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:** 13/04/2017 às 09:00 hs

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**FONTE DE RECURSO:** Secretaria Municipal de Educação.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA 2017:** 07007.

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2024 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL, 2064 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA / 6305 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE / 6306 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLAR – PRÉ ESCOLA E 6308 – MAIS EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339030:0100.000 – MATERIAL DE CONSUMO E 339030:0193.997 – MATERIAL DE CONSUMO.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2011 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**PARECER JURIDICO:** 024/2017.

O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Padre Manoel de Oliveira nº 851, Bairro Centro de Porto da Folha/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 14:00 hs, pelo email [cpl.portodafolha@gmail.com](mailto:cpl.portodafolha@gmail.com).

Porto da Folha, SE. 31 de Março de 2017.

  
Rafael Oliveira Resende  
Pregoeiro